



# **Município de Taquari**

**Estado do Rio Grande do Sul**

**Decreto nº 4.423, de 12 de agosto de 2022.**

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.500, de 22 de dezembro de 2021.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 47.080,46 (quarenta e sete mil, oitenta reais e quarenta e seis centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

### **0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

4.122.10.2041 - MANUTENCAO DA SECRETARIA

3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

1581 – MIN.DAS CIDADES - CONTRATO 823023 (15552) .....29.380,46

### **0900 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL**

0902 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL-VINCULADOS

08.244.29.1950 – PSB - Municípios em Calamidade - Portaria 751/2022

3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1622 - PSB-RECURSO CALAMIDADE-FNAS (15535) ..... 8.700,00

### **1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.301.2157 - MANUT. DAS AQUISIÇÕES E SERVIÇOS CIS\_CAÍ

3.3.93.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

0040 - ASPS (15526) .....9.000,00



# **Município de Taquari**

**Estado do Rio Grande do Sul**

**Art. 2º** Os recursos necessários à Suplementação, de acordo com o Art. 1º, decorrerão da arrecadação a maior de R\$ 2.977,23 na receita (2313) 1321.00.1.1.01.99.34, o superávit financeiro de R\$ 26.403,23, no Recursos 1581, verificado no encerramento do exercício de 2021, e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

**0900 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL**

0902 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL-VINCULADOS

08.244.29.1950 – PSB - Municípios em Calamidade - Portaria 751/2022

3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1622 - PSB-RECURSO CALAMIDADE-FNAS (15534) ..... 8.700,00

**1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

10.301.301.2036 - MANUTENCAO DOS SERV.DA SAÚDE

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

0040 - ASPS (413) ..... 9.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 12 de agosto 2022.**

**ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda